



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

**TERMO DE REFERÊNCIA E HABILITAÇÃO (TR/HABILITAÇÃO)**

CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA  
DE BENS USUAIS

- CONTRATAÇÃO DELEGADA  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nota: assinalar a opção pertinente

(Processo Administrativo nº (074.8437.2026.0027133-34))

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Objeto:

Aquisição: itens de consumo para compor o estoque de fornecimento para a Universidade.

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela abaixo.

| Item | Descrição  | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|--|---------------------|-----------------|------|--|
| 1    | APAGADOR, de quadro branco, corpo plastico, com feltro, dimensoes 140 mm x 50 mm x 40 mm | 75.20.00.00186693-1 | Un              | 20   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição   | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|---|---------------------|-----------------|------|--|
| 2    | APONTADOR, de lapis, manual, portatil, 1 entrada, em material plastico resistente, sem deposito. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, quando aplicavel. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser aposto na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.  | 75.20.00.00185601-4 | Un              | 20   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 3    | BARBANTE, 100 % algodao, com 4/4 fios torcidos. EMBALAGEM: Rolo com no minimo 600 g. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser indicadas através de etiquetas, selos, rótulos, decalques, carimbos, estampagem ou similares, diretamente sobre o produto ou embalagem em que esta acondicionado: Nome ou razao social ou marca registrada no orgao competente do pais de consumo, pais de origem precedido das palavras: Feito no(a) ou Fabricado no(a) ou Industria seguida do adjetivo gentilico do pais de origem, quantidade, nome das fibras texteis ou filamentos texteis e seu conteudo expresso em percentagem em massa, data de fabricacao ou lote. Atender Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. | 40.20.00.00186699-0 | rl              | 15   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 4    | BLOCO, para anotacoes, auto-adesivo, em papel, cores variadas, dimensoes 38 mm x 50 mm, com tolerancia de -2%. EMBALAGEM: Pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, com tolerancia de -1 folha por bloco.  | 75.30.00.00193958-0 | Un              | 100  | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição   | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|---|---------------------|-----------------|------|--|
| 5    | BORRACHA, elastica, numero 18. ROTULAGEM: Caixa contendo 30 unidades com tolerancia de 0 unidades, com 25 gramas com tolerancia de ate -9%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, marca, quantidade, composicao, prazo ou data de validade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.                                     | 75.10.00.00185578-6 | Cx              | 20   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 6    | BORRACHA, para desenho, cor verde, macia, atoxica, dimensao minima: 5 cm x 2 cm x 1 cm (C x L x A). ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador e marca. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser aposto na embalagem, de forma clara, visível e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. | 75.10.00.00185577-8 | Un              | 30   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 7    | BORRIFADOR multiuso, confeccionado em plastico resistente ou material equivalente, com bico regulavel, permitindo jato continuo e spray, capacidade aproximada de 500 ml.   | 72.40.00.00192684-5 | Un              | 60   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição  | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|--|---------------------|-----------------|------|--|
| 8    | CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, com 10 materias, 200 folhas, com tolerancia de -2 folhas, dimensoes 200 x 275 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%.<br>EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, dimensao, quantidade de folhas e quantidade de materia. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e norma(s) ABNT 15733 vigente(s). | 75.30.00.00185573-5 | Un              | 20   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 9    | CAIXA, arquivo, para documentos, polionda, na cor preta, plastico resistente, em polietileno, dimensoes 350 mm x 240 mm x 130mm (C x A x L), com tolerancia de ate -2%.<br>Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.   | 81.15.00.00185517-4 | Un              | 50   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 10   | CAIXA, organizadora, com tampa e com o minimo de 02 (duas) travas, transparente, capacidade entre 25 a 30 litros, em PP (polipropileno) ou PEAD (polietileno de alta densidade).   | 72.40.00.00189659-8 | Un              | 10   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 11   | CANETA, esferografica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor preta, corpo manufaturado em polimero (resina plastica) resistente cristal transparente  | 75.10.00.00185522-0 | Un              | 60   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 12   | CANETA, esferografica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor vermelha, corpo manufaturado em polimero (resina plastica) resistente cristal transparente   | 75.10.00.00185524-7 | Un              | 50   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição   | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|---|---------------------|-----------------|------|--|
| 13   | <p>CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente azul, corpo em material plástico resistente, gravado no corpo a marca do fabricante.</p> <p>EMBALAGEM: Devera apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Razão social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicável, nome/marca. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO – Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado.</p> | 75.10.00.00192786-8 | Un              | 50   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição  | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|--|---------------------|-----------------|------|--|
| 14   | CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente rosa, corpo em material plástico resistente, gravado no corpo a marca do fabricante.<br>EMBALAGEM: Devera apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Razão social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicável, nome/marca. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO – Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado. | 75.10.00.00192790-6 | Un              | 50   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 15   | CARTOLINA, na cor amarelo, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , dimensões 50 x 66 cm, tolerância -2%.  | 75.30.00.00194360-0 | Fl              | 15   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 16   | CARTOLINA, na cor azul, gramatura mínima 140 g/m <sup>2</sup> , dimensões 50 x 66 cm, com tolerância de até -2%.   | 75.30.00.00185501-8 | Fl              | 15   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 17   | CARTOLINA, na cor rosa, gramatura mínima 140 g/m <sup>2</sup> , dimensões 50 x 66 cm, com tolerância de até -2%.   | 75.30.00.00185513-1 | Fl              | 15   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição  | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|--|---------------------|-----------------|------|--|
| 18   | COLA, bastao, em tubo plastico, nao toxica, base giratoria, formato cilindrico. Embalagem: tubo contendo peso liquido minimo 8 g e maximo 10 g.  | 80.40.00.00180396-4 | Un              | 30   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 19   | COLA, em bastao, tipo velas, a base de silicone, dimensao 1/2 polegadas x 300 mm, para aplicacao em pistola eletrica. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: nome/CNPJ do fabricante; marca; conteudo; data/prazo de validade; atendimento ao consumidor. | 75.10.00.00192805-8 | Un              | 50   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 20   | COLA, liquida, a base de PVA, branca. EMBALAGEM: Frasco plastico com 90g e bico economizador.  | 80.40.00.00185572-7 | Un              | 30   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 21   | COLA, para isopor 90g. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante/importador, prazo de validade, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato.  | 75.10.00.00192807-4 | Un              | 30   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição  | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|--|---------------------|-----------------|------|--|
| 22   | CORRETOR, em fita, na cor branca, indicado para correcao de escrita manual e impressos em geral, aplicacao a seco, com dimensoes minimas de 5 mm x 6 m. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual        | 75.10.00.00193885-1 | Un              | 20   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 23   | CORRETOR, liquido, cor branca, homogeneo, nao toxico, a base de agua, secagem rapida, contendo dispersantes e oxido de titanio, tampa com aplicador tipo pincel. EMBALAGEM: Frasco Contendo 18ml. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Razão social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel, nome/marca. Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. | 75.10.00.00186739-3 | Un              | 20   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição  | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|--|---------------------|-----------------|------|--|
| 24   | FITA adesiva, em papel crepe, marrom kraf, com dimensao 48 mm x 50 m, com tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; conteudo; atendimento ao consumidor. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual. | 75.30.00.00194511-4 | RL              | 50   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 25   | FITA adesiva, face unica, transparente, dimensoes 45 mm x 50 m, com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, prazo de validade, marca e dimensao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de validade informada. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.   | 75.10.00.00186667-2 | RL              | 50   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição  | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|--|---------------------|-----------------|------|--|
| 26   | FITA, adesiva, face unica, transparente, dimensoes de 12 mm x 30 m, com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, prazo de validade, marca e dimensao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de validade informada. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.   | 75.10.00.00186657-5 | RL              | 20   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 27   | GIZ de cera, cores variadas, ataxico, com dimensoes aproximadas de 1,0 cm x 9,0 cm (D x C), com tolerancia de ate +/- 2%. EMBALAGEM: Caixa com 12 unidades. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca, data/prazo de validade, quando aplicavel, dimensao. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual. Portaria INMETRO - Que Aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado. | 75.10.00.00193931-9 | Cx              | 30   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição   | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|---|---------------------|-----------------|------|--|
| 28   | GRAMPEADOR, metalico, capacidade minima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> , comprimento minimo 12,5 cm, a marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo, estrutura metalica, base para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga minima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador e marca.  | 75.20.00.00185571-9 | Un              | 30   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 29   | GRAMPO, para grampeador, tamanho 26/6, galvanizado. EMBALAGEM: Caixa com 5000 unidades, com tolerancia de - 50 unidades. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa:Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca e quantidade. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que regulamenta Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteúdo nominal igual | 75.10.00.00192833-3 | Cx              | 30   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição  | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|--|---------------------|-----------------|------|--|
| 30   | LAPIS, mina grafite, numero 02 (dois), HB, revestido em madeira reflorestada, comprimento minimo 175 mm, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.  | 75.10.00.00186696-6 | Un              | 70   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 31   | LAPISgrafite, HB nº 2, formato sextavado, corpo em madeira, com mina resistente, apontado, com borracha fixada na extremidade, comprimento mínimo de 175 mm. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca. O produto devera conter o Selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual. Portaria INMETRO - Que Aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado. | 75.10.00.00193952-1 | Un              | 70   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição   | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|---|---------------------|-----------------|------|--|
| 32   | PAPEL, alcalino, formato A-4, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , cor branca, dimensoes 210 x 297 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: Em material impermeavel antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhetas folhas), com tolerancia de -5 folhas. ROTULAGEM: Contendo as seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensao, quantidade de folhas e gramatura. O produto devera possuir Selo de Certificacao CERFLOR e/ou FSC, ISO 9001 e 14001. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. | 75.30.00.00180427-8 | Rm              | 150  | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 33   | PAPEL, crepom, com superficie enrugada, na cor azul claro, dimensoes 2,0 m x 48 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.  | 75.30.00.00180434-0 | Fl              | 20   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 34   | PAPEL, crepom, com superficie enrugada, na cor rosa, dimensoes 2,0 m x 48 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.  | 75.30.00.00180441-3 | Fl              | 20   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 35   | PAPEL, crepom, com superficie enrugada, na cor verde escuro, dimensoes 2,0 m x 48 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.  | 75.30.00.00180442-1 | Fl              | 20   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição  | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|--|---------------------|-----------------|------|--|
| 36   | PASTA sanfonada, confeccionada em polipropileno (PP), na cor incolor, com 12 divisorias, dimensoes aproximadas de 340mm x 245 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual. | 75.10.00.00194321-9 | Un              | 15   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 37   | PASTA, classificador, em plastico resistente, transparente, cor branca, com abas e elastico, dimensoes 335 mm x 235 mm (A x L) mm, com tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, codigo de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.   | 75.10.00.00185775-4 | Un              | 50   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição  | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|--|---------------------|-----------------|------|--|
| 38   | PASTA em L, confeccionada em polipropileno (PP), na cor incolor, dimensoes aproximadas de 220 x 307 mm (L x A), tolerancia de - 2%. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.  | 75.10.00.00194315-4 | Un              | 150  | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 39   | PINCEL para quadro branco, jogo com 04 (quatro) unidades, com tinta a base de alcool, ponta indeformavel, de facil remocao a seco, sem deixar residuos, corpo em material plastico resistente, com marca do fabricante gravada no corpo. EMBALAGEM: Estojo plastico contendo 04 (quatro) unidades, nas cores azul, vermelho, verde e preto. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual. | 75.20.00.00194067-8 | Jg              | 50   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição  | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|--|---------------------|-----------------|------|--|
| 40   | REGUA confeccionada em material plastico transparente e resistente (poliestireno, acrílico ou similar), com 30 cm de comprimento, com graduacao impressa em milímetros e centímetros, legível e sem falhas, isenta de deformacoes e rebarbas.<br>EMBALAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Artigos Escolares - Consolidado. | 75.20.00.00194101-1 | Un              | 30   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 41   | TESOURA, modelo escolar, em aco niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plastico de alta resistencia.<br>EMBALAGEM: Caixa individual<br>ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, endereco do fabricante/importador e marca. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser aposto na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.  | 51.10.00.00185530-1 | Un              | 30   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 42   | FITA, adesiva, crepe, dimensoes 25 mm x 50 mn na cor bege.<br>Embalagem: rolo individual, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.   | 80.30.00.00000548-0 | Un              | 20   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição  | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|--|---------------------|-----------------|------|--|
| 43   | PASTA, classificador, em plástico resistente, transparente, na cor branca, com abas e elástico, dimensões 240 x 330 x 55 mm, com tolerância de até -2%.<br>ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. O produto deverá conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO | 75.10.00.00180515-0 | Un              | 50   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 44   | PORTA, revista, estrutura em poliestireno rígido de alta resistência, em forma de L, com abertura lateral, dimensões 29 cm (altura) x 07 cm (largura) x 22 cm (profundidade), podendo variar +/- 10%, cor padrão da unidade  | 72.90.00.00133590-1 | Un              | 20   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 45   | REGUA, em material plástico resistente, transparente, com 50 cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,0 a 3,0 mm, com no mínimo 2,5 a 4,0 cm de largura   | 75.20.00.00010678-0 | Un              | 15   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 46   | TESOURA, modelo doméstica, em aço polido, 8 (oito) polegadas, cabo em plástico de alta resistência. EMBALAGEM: Caixa individual ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.  | 51.10.00.00180465-0 | Un              | 30   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição  | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|--|---------------------|-----------------|------|--|
| 47   | PISTOLA elétrica, para aplicação de cola em bastão com diâmetro 1/2 polegada, bivolt. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | 72.90.00.00036267-0 | Un              | 8    | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 48   | PLACA, em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor amarelo.                                    | 75.10.00.00185543-3 | Un              | 10   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 49   | PLACA, em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor branco.                                     | 75.10.00.00185544-1 | Un              | 10   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 50   | PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor azul.  | 75.10.00.00185545-0 | Un              | 10   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 51   | PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor lilas.                                       | 75.10.00.00185546-8 | Un              | 10   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 52   | PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor preto.                                       | 75.10.00.00185547-6 | Un              | 10   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 53   | PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor verde.                                       | 75.10.00.00185548-4 | Un              | 10   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

| Item | Descrição   | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Cronograma/Prazo   |
|------|---|---------------------|-----------------|------|--|
| 54   | PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor vermelho. | 75.10.00.00185549-2 | Un              | 10   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 55   | PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor laranja.  | 75.10.00.00185550-6 | Un              | 10   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |
| 56   | PLACA, em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor rosa.    | 75.10.00.00185551-4 | Un              | 10   | Entrega em até 15 dias a contar a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material – AFM. |

1.1.2 As especificações do objeto constam:

( ) da descrição abaixo:

(x) do anexo integrante deste TR/Habilitação

1.1.2.1 As características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste TR, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

1.1.2.1.1 As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, se forem vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.1.2.1.2 As características devem ser comprovadas através de:

( ) documentos de domínio público emitidos pelo fabricante

(x) catálogos

( ) manuais

( ) fichas de especificação técnica

( ) páginas da internet

1.1.2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e sua regulamentação.

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 15 dias corridos, a **contar da data** da ( ) **assinatura do Contrato** (x) **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** ( ) **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 Para a contratação visando o atendimento da necessidade especificada, é essencial listar os requisitos necessários de forma clara e concisa, evitando especificações excessivas que possam prejudicar o caráter competitivo da futura licitação. Além disso, é importante destacar práticas de sustentabilidade em suas

diferentes dimensões (ambiental, social e econômica). Aqui estão os requisitos principais:

- **Qualidade dos produtos:** Os materiais fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação aplicável e pelas normas técnicas pertinentes. Produtos duráveis e de qualidade contribuem para reduzir o desperdício e minimizar os custos a longo prazo.
- **Preços competitivos:** Os preços dos materiais devem ser competitivos e refletir o melhor custo-benefício para a universidade. É importante garantir a transparência nos processos de precificação e que os valores praticados estejam de acordo com o mercado.
- **Prazos de entrega:** A empresa contratada deve ser capaz de cumprir os prazos de entrega estabelecidos pela universidade, garantindo assim a disponibilidade contínua dos materiais necessários para as atividades acadêmicas e administrativas.
- **Variedade de produtos:** O fornecedor deve oferecer uma ampla variedade de produtos, garantindo que a universidade tenha acesso a todas as categorias de materiais de consumo necessários para suas operações.
- **Atendimento ao cliente:** A empresa contratada deve oferecer um bom serviço de atendimento ao cliente, incluindo suporte técnico, assistência pós-venda e facilidade de comunicação para resolver eventuais problemas ou dúvidas.
- **Prazo de Validade: A validade impressa na embalagem não deve ser inferior a 12 (doze) meses a partir da data de entrega.**
- **Produtos ambientalmente responsáveis:** Priorizar fornecedores que ofereçam produtos fabricados de forma sustentável, com menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida, incluindo materiais reciclados, biodegradáveis e de baixa pegada de carbono.
- **Responsabilidade social:** Dar preferência a fornecedores que demonstrem compromisso com a responsabilidade social corporativa, respeitando os direitos dos trabalhadores, promovendo a diversidade e apoiando comunidades locais.
- **Eficiência energética e redução de resíduos:** Avaliar produtos que contribuam para a eficiência energética e a redução de resíduos, como equipamentos de informática com certificação de baixo consumo de energia e materiais de embalagem recicláveis ou reutilizáveis.
- **Transparência e ética nos negócios:** Exigir transparência e conformidade ética por parte dos fornecedores, garantindo que suas práticas de negócios estejam alinhadas com os valores e políticas da universidade.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

( ) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(x) na descrição a seguir:

A necessidade identificada para a compra de material de consumo para atender a comunidade acadêmica e administrativa pelo Campus II da Universidade do Estado da Bahia surge da constante demanda por itens essenciais para a execução das atividades diárias. Esses materiais são indispensáveis para garantir o bom funcionamento das operações administrativas, assim como apoiar o processo de ensino e aprendizagem ao afetar o bem-estar dos funcionários do campus. A falta ou escassez desses materiais pode impactar diretamente a eficiência e a qualidade das atividades realizadas no campus.

Em suma, a demanda de contratação para a compra de material de consumo é motivada pela necessidade de suprir continuamente esses itens essenciais, garantindo assim um ambiente propício para o desenvolvimento acadêmico e administrativo no Campus II da Universidade do Estado da Bahia.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

( ) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(x) na descrição a seguir:

A solução para a aquisição fundamentou-se em pesquisa de preços baseada no histórico de compras públicas, cotações em sites especializados e contratações anteriores desta unidade, bem como em valores referenciais da SAEB. O procedimento assegurou a aferição do valor de mercado e justifica a dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1 Sustentabilidade: Não se aplica.**

**4.2 Indicação de marcas ou modelos:** A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **5.1 Forma de entrega**

5.1.1 Os bens serão entregues de uma única vez no prazo de 15 dias, a contar:

( ) da assinatura do Contrato

( x ) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM

**Nota: nos termos do inc. X do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, é considerada imediata a compra com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias.**

##### **5.2 Local da entrega**

5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam:

( ) do anexo integrante deste TR/Habilitação

( x ) da descrição abaixo:

No Almoxarifado do Campus II da UNEB, localizado na Avenida Governador Landolfo Alves, Bairro Riacho do Mel, BR 110, KM 342, CEP 48005-880.

Funcionamento de segunda à sexta, 08h às 12h, 14h às 16h.

##### **5.3 Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.3.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, incs. I e II, do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

##### **5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

5.4.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste TR/Habilitação.

5.4.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da efetiva realização da sessão pública.

5.4.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.4.3 O licitante deverá anexar junto à sua proposta declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste TR/Habilitação.

5.4.4 Tratando-se de aquisições de bens, o licitante deverá:

5.4.4.1 Informar, por ocasião do envio da proposta readequada ao último lance ofertado:

( x ) a marca

- ( x) o prazo de validade
- ( x) o modelo
- ( x) a referência
- ( x) o tipo

5.4.4.1.1 o não preenchimento das informações implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

5.4.5 Além das informações que já constam neste TR/Habilitação, constituem, ainda, informações relevantes para o dimensionamento da proposta as que constam do **anexo** integrante deste TR/Habilitação.

**6.1 O Contrato** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual nº 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem 6.5.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

## **7. RECEBIMENTO DO OBJETO**

### **7.1.1 Recebimento provisório**

7.1.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de **05 (quatro) dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º](#) da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este TR/Habilitação como anexo,

encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

### **7.1.2 Recebimento definitivo**

7.1.2.1 O recebimento **definitivo** ocorrerá no **prazo de 10 (dias) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, inc. II, "b" da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

## **7.2 LIQUIDAÇÃO**

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por **até igual período**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.4.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

## **7.3 PAGAMENTO**

### **7.3.1 Prazo para pagamento**

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do **INPC/IBGE**, *pro rata tempore*.

### **7.3.2 Forma de pagamento**

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:

- ( x ) Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
- ( x ) menor preço
- ( ) maior desconto

## 8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para **Pessoas Jurídicas**:

a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;

b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.

f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

g) ato de autorização para o exercício da atividade de \_\_\_\_\_ [especificar a atividade contratada sujeita à autorização], expedido por \_\_\_\_\_ [especificar o órgão competente] nos termos do art. \_\_\_\_\_ da(o) \_\_\_\_\_ [especificar a Lei ou Decreto].

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes (x) Estadual/Distrital ( ) Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda ( ) Estadual/Distrital ( ) Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

### 8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

( ) **dispensável parcialmente** (IN SAEB Nº 10/2024), consistindo em:

( ) contratação para entrega imediata: aquisição remunerada para fornecimento de uma só vez, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da expedição da ordem de fornecimento; (item 3, inc. I, da IN SAEB Nº 10/2024)

( ) contratação em valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação definido no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, “a” da IN SAEB Nº 10/2024)

8.2.1.3.1 Na hipótese de dispensa parcial, será exigida, para efeito de habilitação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

( ) **exigível**

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

**Liquidez Geral (LG)** = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

**Solvência Geral (SG)** = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

**Liquidez Corrente (LC)** = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante (art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.3.2 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo no percentual de \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_ por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

#### **8.2.1.4 Qualificação Técnica**

Nota: a qualificação técnica poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas hipóteses do art. 70, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que precedida da análise dos riscos envolvidos e seja autorizado pela autoridade competente.

a) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, se for o caso [indicar a lei especial e os requisitos, se for o caso] (art. 67, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021);

[DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA]

b) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.4.1 Na hipótese de licitação por lotes, será observado o disposto a seguir:

8.2.1.4.1.1 A demonstração da qualificação técnica deverá ser feita em função de tantos quantos forem os lotes em que o licitante tenha apresentado as melhores ofertas.

### **8.3 Disposições gerais**

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a

legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste TR/Habilitação.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 15.214,30 (Quinze mil duzentos e catorze reais e trinta centavos)** conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global ( X ) abaixo ( ) em anexo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**.

| Item | Descrição  | CódigoSIMPAS        | Unid. de medida | Qtd. | Valor unitário estimado | Subtotal   |
|------|--|---------------------|-----------------|------|-------------------------|------------|
| 1    | APAGADOR, de quadro branco, corpo plastico, com feltro, dimensoes 140 mm x 50 mm x 40 mm   | 75.20.00.00186693-1 | Un              | 20   | R\$ 9,37                | R\$ 187,40 |
| 2    | APONTADOR, de lapis, manual, portatil, 1 entrada, em material plastico resistente, sem deposito. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, quando aplicavel. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser aposto na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. | 75.20.00.00185601-4 | Un              | 20   | R\$ 0,44                | R\$ 8,80   |

|   |   |                     |    |     |           |            |
|---|---|---------------------|----|-----|-----------|------------|
| 3 | <p>BARBANTE, 100 % algodao, com 4/4 fios torcidos.</p> <p>EMBALAGEM: Rolo com no minimo 600 g. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser indicadas através de etiquetas, selos, rótulos, decalques, carimbos, estampagem ou similares, diretamente sobre o produto ou embalagem em que esta acondicionado: Nome ou razao social ou marca registrada no orgao competente do pais de consumo, pais de origem precedido das palavras: Feito no(a) ou Fabricado no(a) ou Industria seguida do adjetivo gentilico do pais de origem, quantidade, nome das fibras texteis ou filamentos texteis e seu conteudo expresso em percentagem em massa, data de fabricacao ou lote. Atender Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p> | 40.20.00.00186699-0 | rl | 15  | R\$ 14,49 | R\$ 217,35 |
| 4 | <p>BLOCO, para anotacoes, auto-adesivo, em papel, cores variadas, dimensoes 38 mm x 50 mm, com tolerancia de -2%.</p> <p>EMBALAGEM: Pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, com tolerancia de -1 folha por bloco.</p>  | 75.30.00.00193958-0 | Un | 100 | R\$ 3,87  | R\$ 387,00 |
| 5 | <p>BORRACHA, elastica, numero 18. ROTULAGEM: Caixa contendo 30 unidades com tolerancia de 0 unidades, com 25 gramas com tolerancia de ate - 9%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, marca, quantidade, composicao, prazo ou data de validade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p>   | 75.10.00.00185578-6 | Cx | 20  | R\$ 2,56  | R\$ 51,20  |

|    |   |                     |    |    |           |            |
|----|---|---------------------|----|----|-----------|------------|
| 6  | BORRACHA, para desenho, cor verde, macia, atoxica, dimensao minima: 5 cm x 2 cm x 1 cm (C x L x A). ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador e marca. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visível e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.     | 75.10.00.00185577-8 | Un | 30 | R\$ 1,32  | R\$ 39,60  |
| 7  | BORRIFADOR multiuso, confeccionado em plastico resistente ou material equivalente, com bico regulavel, permitindo jato continuo e spray, capacidade aproximada de 500 ml.   | 72.40.00.00192684-5 | Un | 60 | R\$ 7,53  | R\$ 451,80 |
| 8  | CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, com 10 materias, 200 folhas, com tolerancia de -2 folhas, dimensoes 200 x 275 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, dimensao, quantidade de folhas e quantidade de materia. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e norma(s) ABNT 15733 vigente(s). | 75.30.00.00185573-5 | Un | 20 | R\$ 20,74 | R\$ 414,80 |
| 9  | CAIXA, arquivo, para documentos, polionda, na cor preta, plastico resistente, em polietileno, dimensoes 350 mm x 240 mm x 130mm (C x A x L), com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.   | 81.15.00.00185517-4 | Un | 50 | R\$ 6,71  | R\$ 335,50 |
| 10 | CAIXA, organizadora, com tampa e com o minimo de 02 (duas) travas, transparente, capacidade entre 25 a 30 litros, em PP (polipropileno) ou PEAD (polietileno de alta densidade).  | 72.40.00.00189659-8 | Un | 10 | R\$ 65,35 | R\$ 653,50 |

|    |  |                     |    |    |          |           |
|----|--|---------------------|----|----|----------|-----------|
| 11 | CANETA, esferografica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor preta, corpo manufaturado em polimero (resina plastica) resistente cristal transparente  | 75.10.00.00185522-0 | Un | 60 | R\$ 0,95 | R\$ 57,00 |
| 12 | CANETA, esferografica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor vermelha, corpo manufaturado em polimero (resina plastica) resistente cristal transparente   | 75.10.00.00185524-7 | Un | 50 | R\$ 0,95 | R\$ 47,50 |
| 13 | CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente azul, corpo em material plastico resistente, gravado no corpo a marca do fabricante.<br>EMBALAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Razao social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel, nome/marca. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO – Que aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado. | 75.10.00.00192786-8 | Un | 50 | R\$ 1,63 | R\$ 81,50 |

|    |  |                     |    |    |          |           |
|----|--|---------------------|----|----|----------|-----------|
| 14 | CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente rosa, corpo em material plástico resistente, gravado no corpo a marca do fabricante.<br>EMBALAGEM: Devera apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Razão social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicável, nome/marca. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO – Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado. | 75.10.00.00192790-6 | Un | 50 | R\$ 1,63 | R\$ 81,50 |
| 15 | CARTOLINA, na cor amarelo, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , dimensões 50 x 66 cm, tolerância -2%.  | 75.30.00.00194360-0 | Fl | 15 | R\$ 1,25 | R\$ 18,75 |
| 16 | CARTOLINA, na cor azul, gramatura mínima 140 g/m <sup>2</sup> , dimensões 50 x 66 cm, com tolerância de até -2%.   | 75.30.00.00185501-8 | Fl | 15 | R\$ 1,27 | R\$ 19,05 |
| 17 | CARTOLINA, na cor rosa, gramatura mínima 140 g/m <sup>2</sup> , dimensões 50 x 66 cm, com tolerância de até -2%.   | 75.30.00.00185513-1 | Fl | 15 | R\$ 1,27 | R\$ 19,05 |
| 18 | COLA, bastão, em tubo plástico, não tóxica, base giratória, formato cilíndrico. Embalagem: tubo contendo peso líquido mínimo 8 g e máximo 10 g.  | 80.40.00.00180396-4 | Un | 30 | R\$ 1,66 | R\$ 49,80 |

|    |  |                     |    |    |          |            |
|----|--|---------------------|----|----|----------|------------|
| 19 | COLA, em bastão, tipo velas, a base de silicone, dimensão 1/2 polegadas x 300 mm, para aplicação em pistola elétrica. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: nome/CNPJ do fabricante; marca; conteúdo; data/prazo de validade; atendimento ao consumidor. | 75.10.00.00192805-8 | Un | 50 | R\$ 2,88 | R\$ 144,00 |
| 20 | COLA, líquida, a base de PVA, branca. EMBALAGEM: Frasco plástico com 90g e bico economizador.  | 80.40.00.00185572-7 | Un | 30 | R\$ 3,18 | R\$ 95,40  |
| 21 | COLA, para isopor 90g. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante/importador, prazo de validade, nome do produto, endereço e/ou telefone de contato.  | 75.10.00.00192807-4 | Un | 30 | R\$ 6,45 | R\$ 193,50 |

|    |   |                     |    |    |          |            |
|----|---|---------------------|----|----|----------|------------|
| 22 | <p>CORRETOR, em fita, na cor branca, indicado para correcao de escrita manual e impressos em geral, aplicacao a seco, com dimensoes minimas de 5 mm x 6 m. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual</p>        | 75.10.00.00193885-1 | Un | 20 | R\$ 6,67 | R\$ 133,40 |
| 23 | <p>CORRETOR, liquido, cor branca, homogeneo, nao toxico, a base de agua, secagem rapida, contendo dispersantes e oxido de titanio, tampa com aplicador tipo pincel. EMBALAGEM: Frasco Contendo 18ml. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Razão social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel, nome/marca. Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p> | 75.10.00.00186739-3 | Un | 20 | R\$ 2,18 | R\$ 43,60  |

|    |   |                     |    |    |           |              |
|----|---|---------------------|----|----|-----------|--------------|
| 24 | <p>FITA adesiva, em papel crepe, marrom kraf, com dimensao 48 mm x 50 m, com tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; conteudo; atendimento ao consumidor. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.</p> | 75.30.00.00194511-4 | RL | 50 | R\$ 20,76 | R\$ 1.038,00 |
| 25 | <p>FITA adesiva, face unica, transparente, dimensoes 45 mm x 50 m, com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, prazo de validade, marca e dimensao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de validade informada. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p>   | 75.10.00.00186667-2 | RL | 50 | R\$ 5,53  | R\$ 276,50   |

|    |   |                     |    |    |          |            |
|----|---|---------------------|----|----|----------|------------|
| 26 | <p>FITA, adesiva, face unica, transparente, dimensoes de 12 mm x 30 m, com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, prazo de validade, marca e dimensao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado, nao devera ter sido ultrapassado na suametade, tomando-se como referencia, a data de validade informada. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p>  | 75.10.00.00186657-5 | RL | 20 | R\$ 3,65 | R\$ 73,00  |
| 27 | <p>GIZ de cera, cores variadas, ataxico, com dimensoes aproximadas de 1,0 cm x 9,0 cm (D x C), com tolerancia de ate +/- 2%. EMBALAGEM: Caixa com 12 unidades. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca, data/prazo de validade, quando aplicavel, dimensao. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual. Portaria INMETRO - Que Aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado.</p> | 75.10.00.00193931-9 | Cx | 30 | R\$ 5,12 | R\$ 153,60 |

|    |  |                     |    |    |           |            |
|----|--|---------------------|----|----|-----------|------------|
| 28 | GRAMPEADOR, metalico, capacidade minima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> , comprimento minimo 12,5 cm, a marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo, estrutura metalica, base para fechamento do grampo com duas posicoes (grampo aberto e fechado), capacidade de carga minima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador e marca.   | 75.20.00.00185571-9 | Un | 30 | R\$ 17,84 | R\$ 535,20 |
| 29 | GRAMPO, para grampeador, tamanho 26/6, galvanizado. EMBALAGEM: Caixa com 5000 unidades, com tolerancia de - 50 unidades. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca e quantidade. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que regulamenta Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual | 75.10.00.00192833-3 | Cx | 30 | R\$ 8,43  | R\$ 252,90 |

|    |   |                     |    |    |          |            |
|----|---|---------------------|----|----|----------|------------|
| 30 | <p>LAPIS, mina grafite, numero 02 (dois), HB, revestido em madeira reflorestada, comprimento minimo 175 mm, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p>  | 75.10.00.00186696-6 | Un | 70 | R\$ 0,42 | R\$ 29,40  |
| 31 | <p>LAPISgrafite, HB nº 2, formato sextavado, corpo em madeira, com mina resistente, apontado, com borracha fixada na extremidade, comprimento mínimo de 175 mm. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca. O produto devera conter o Selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual. Portaria INMETRO - Que Aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado.</p> | 75.10.00.00193952-1 | Un | 70 | R\$ 1,52 | R\$ 106,40 |

|    |  |                     |    |     |           |              |
|----|--|---------------------|----|-----|-----------|--------------|
| 32 | <p>PAPEL, alcalino, formato A-4, gramatura 75 g/m<sup>2</sup>, cor branca, dimensoes 210 x 297 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: Em material impermeavel antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhetas folhas), com tolerancia de -5 folhas. ROTULAGEM: Contendo as seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensao, quantidade de folhas e gramatura. O produto devera possuir Selo de Certificacao CERFLOR e/ou FSC, ISO 9001 e 14001. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p> | 75.30.00.00180427-8 | Rm | 150 | R\$ 27,73 | R\$ 4.159,50 |
| 33 | <p>PAPEL, crepom, com superficie enrugada, na cor azul claro, dimensoes 2,0 m x 48 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p>  | 75.30.00.00180434-0 | F1 | 20  | R\$ 2,62  | R\$ 52,40    |
| 34 | <p>PAPEL, crepom, com superficie enrugada, na cor rosa, dimensoes 2,0 m x 48 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p>  | 75.30.00.00180441-3 | F1 | 20  | R\$ 2,67  | R\$ 53,40    |
| 35 | <p>PAPEL, crepom, com superficie enrugada, na cor verde escuro, dimensoes 2,0 m x 48 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p>  | 75.30.00.00180442-1 | F1 | 20  | R\$ 2,67  | R\$ 53,40    |

|    |   |                     |    |    |           |            |
|----|---|---------------------|----|----|-----------|------------|
| 36 | <p>PASTA sanfonada, confeccionada em polipropileno (PP), na cor incolor, com 12 divisorias, dimensoes aproximadas de 340mm x 245 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.</p> | 75.10.00.00194321-9 | Un | 15 | R\$ 25,76 | R\$ 386,40 |
| 37 | <p>PASTA, classificador, em plastico resistente, transparente, cor branca, com abas e elastico, dimensoes 335 mm x 235 mm (A x L) mm, com tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, codigo de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p>   | 75.10.00.00185775-4 | Un | 50 | R\$ 3,07  | R\$ 153,50 |

|    |  |                     |    |     |           |              |
|----|--|---------------------|----|-----|-----------|--------------|
| 38 | <p>PASTA em L, confeccionada em polipropileno (PP), na cor incolor, dimensoes aproximadas de 220 x 307 mm (L x A), tolerancia de -2%.</p> <p>ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.</p>   | 75.10.00.00194315-4 | Un | 150 | R\$ 1,55  | R\$ 232,50   |
| 39 | <p>PINCEL para quadro branco, jogo com 04 (quatro) unidades, com tinta a base de alcool, ponta indeformavel, de facil remocao a seco, sem deixar residuos, corpo em material plastico resistente, com marca do fabricante gravada no corpo. EMBALAGEM: Estojo plastico contendo 04 (quatro) unidades, nas cores azul, vermelho, verde e preto.</p> <p>ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.</p> | 75.20.00.00194067-8 | Jg | 50  | R\$ 36,73 | R\$ 1.836,50 |

|    |   |                     |    |    |          |            |
|----|---|---------------------|----|----|----------|------------|
| 40 | REGUA confeccionada em material plastico transparente e resistente (poliestireno, acrílico ou similar), com 30 cm de comprimento, com graduacao impressa em milímetros e centímetros, legível e sem falhas, isenta de deformacoes e rebarbas. EMBALAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Artigos Escolares - Consolidado. | 75.20.00.00194101-1 | Un | 30 | R\$ 2,03 | R\$ 60,90  |
| 41 | TESOURA, modelo escolar, em aco niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plastico de alta resistencia. EMBALAGEM: Caixa individual ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, endereco do fabricante/importador e marca. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.   | 51.10.00.00185530-1 | Un | 30 | R\$ 4,37 | R\$ 131,10 |
| 42 | FITA, adesiva, crepe, dimensoes 25 mm x 50 mn na cor bege. Embalagem: rolo individual, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.   | 80.30.00.00000548-0 | Un | 20 | R\$ 7,41 | R\$ 148,20 |

|    |  |                     |    |    |           |            |
|----|--|---------------------|----|----|-----------|------------|
| 43 | PASTA, classificador, em plastico resistente, transparente, na cor branca, com abas e elastico, dimensoes 240 x 330 x 55 mm, com tolerancia de ate - 2%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, codigo de barra. O produto devera conter selo de identificacao da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO | 75.10.00.00180515-0 | Un | 50 | R\$ 5,42  | R\$ 271,17 |
| 44 | PORTA, revista, estrutura em poliestireno rigido de alta resistencia, em forma de L, com abertura lateral, dimensoes 29 cm (altura) x 07 cm (largura) x 22 cm (profundidade), podendo variar +/- 10%, cor padrao da unidade  | 72.90.00.00133590-1 | Un | 20 | R\$ 25,32 | R\$ 506,47 |
| 45 | REGUA, em material plastico resistente, transparente, com 50 cm de comprimento, impressao da graduacao, legivel e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformacoes e rebarbas, com espessura 2,0 a 3,0 mm, com no minimo 2,5 a 4,0 cm de largura   | 75.20.00.00010678-0 | Un | 15 | R\$ 4,81  | R\$ 72,20  |
| 46 | TESOURA, modelo domestica, em aco polido, 8 (oito) polegadas, cabo em plastico de alta resistencia. EMBALAGEM: Caixa individual ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores.  | 51.10.00.00180465-0 | Un | 30 | R\$ 7,73  | R\$ 231,90 |
| 47 | PISTOLA eletrica, para aplicacao de cola em bastao com diametro 1/2 polegada, bivolt. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.   | 72.90.00.00036267-0 | Un | 8  | R\$ 18,41 | R\$ 147,31 |

|    |   |                     |    |    |          |           |
|----|---|---------------------|----|----|----------|-----------|
| 48 | PLACA, em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor amarelo. | 75.10.00.00185543-3 | Un | 10 | R\$ 6,00 | R\$ 60,00 |
| 49 | PLACA, em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor branco.  | 75.10.00.00185544-1 | Un | 10 | R\$ 6,41 | R\$ 64,10 |
| 50 | PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor azul.     | 75.10.00.00185545-0 | Un | 10 | R\$ 5,47 | R\$ 54,67 |
| 51 | PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor lilas.    | 75.10.00.00185546-8 | Un | 10 | R\$ 5,69 | R\$ 56,87 |
| 52 | PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor preto.    | 75.10.00.00185547-6 | Un | 10 | R\$ 5,73 | R\$ 57,33 |
| 53 | PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor verde.    | 75.10.00.00185548-4 | Un | 10 | R\$ 5,66 | R\$ 56,60 |
| 54 | PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor vermelho. | 75.10.00.00185549-2 | Un | 10 | R\$ 5,74 | R\$ 57,40 |
| 55 | PLACA em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor laranja.  | 75.10.00.00185550-6 | Un | 10 | R\$ 5,32 | R\$ 53,23 |
| 56 | PLACA, em borracha EVA simples, liso medindo 80 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, na cor rosa.    | 75.10.00.00185551-4 | Un | 10 | R\$ 6,13 | R\$ 61,27 |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b> | <b>R\$ 15.214,30 (Quinze mil duzentos e catorze reais e trinta centavos)</b> |
|-------------------------------|--|

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e, quando elaborada a matriz de risco, a sua alocação entre contratante e contratada.

9.3 O prazo para assinatura do termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, será de **10 (dez) dias úteis**.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades contratantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Alagoinhas-BA, 30 de abril de 2026.

### **Hildete Barroso de Souza**

Coordenadora Administrativa  
Departamento de Educação – Campus II  
Portaria nº 01051932  
Matrícula nº 74552552-1

---

### **Milena Carvalho Lisboa**

Colaboradora em apoio às atividades administrativas do DEDC II  
Almoxarifado do Campus II - UNEB

---



Documento assinado eletronicamente por **Hildete Barroso De Souza**, **Técnico Universitário**, em 04/05/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00138432726** e o código CRC **E127C05A**.